Câmara Municipal de Japi
R. João Batista Confessor, 17 - Centro - CEP: 59213-000 - Japi\RN
CNPJ: 10.727.576/0001-09 - Tel: 8432970017 - Site: www.cmdejapi.rn.gov.br

13ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 14ª (DÉCIMA QUARTA) LEGISLATURA (2025 - 2028) - 1º PERÍODO (01/01/2025 À 31/12/2026) DE 6 DE MAIO DE 2025

ORDEM DO DIA

PROJETO DE LEI - LEGISLATIVO: 005/2025 - EDSON BATISTA DOS SANTOS
De autoria do vereador Edson Batista dos Santos, vereador com assento nesta Augusta Casa Legislativa e no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

PROJETO DE LEI - LEGISLATIVO: 006/2025 - EDSON BATISTA DOS SANTOS
De autoria do vereador Edson Batista dos Santos, dispõe sobre denominação de futura praça pública de lazer no município de Japi/RN, e dá outras providências.

REQUERIMENTO PARA LEGISLATIVO: 018/2025 - JOSENILDO FERREIRA DE LIMA
De autoria do vereador Josenildo Ferreira de Lima, solicito à Prefeitura Municipal de Japi/RN, através da Secretaria Municipal de Esportes, que seja concedida a premiação em dinheiro ao campeão e ao vice-campeão dos campeonatos, torneios e concursos culturais que ocorrem no município de Japi/RN.

REQUERIMENTO PARA LEGISLATIVO: 019/2025 - GEORGE JUSTINO DANTAS
De autoria do vereador George Justino Dantas, solicito à Prefeitura Municipal de Japi, através da secretaria competente, explicações sobre o descarte de dejetos no muro do Japi Clube.

REQUERIMENTO PARA LEGISLATIVO: 020/2025 - GEORGE JUSTINO DANTAS
De autoria do vereador George Justino Dantas, solicito à Prefeitura Municipal de Japi/RN, através da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, a substituição de porteiras por mata-burros no trecho entre os sítios Tubiba, Letreiro Salgado de Cima e Salgado do Meio.

REQUERIMENTO PARA LEGISLATIVO: 021/2025 - GEORGE JUSTINO DANTAS
De autoria do vereador George Justino Dantas, solicito à Prefeitura Municipal de Japi/RN, através da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, que execute com a maior brevidade possível a obra de reforma do pontilhão (ponte pequena) no sítio Canoas.